



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-58, de 29 de junho de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excluído da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, o Cirurgião-Dentista Delmo Tavares, CRO-SC-7.

Art. 2º. Arquite-se.

Rio de Janeiro, 29 de junho 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**